



COMERCIAL JOÃO VICTOR
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.1212398432
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – MA Cep: 65978-000
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

Envelope "2": Documentação

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Endereço da Empresa: Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes - MA

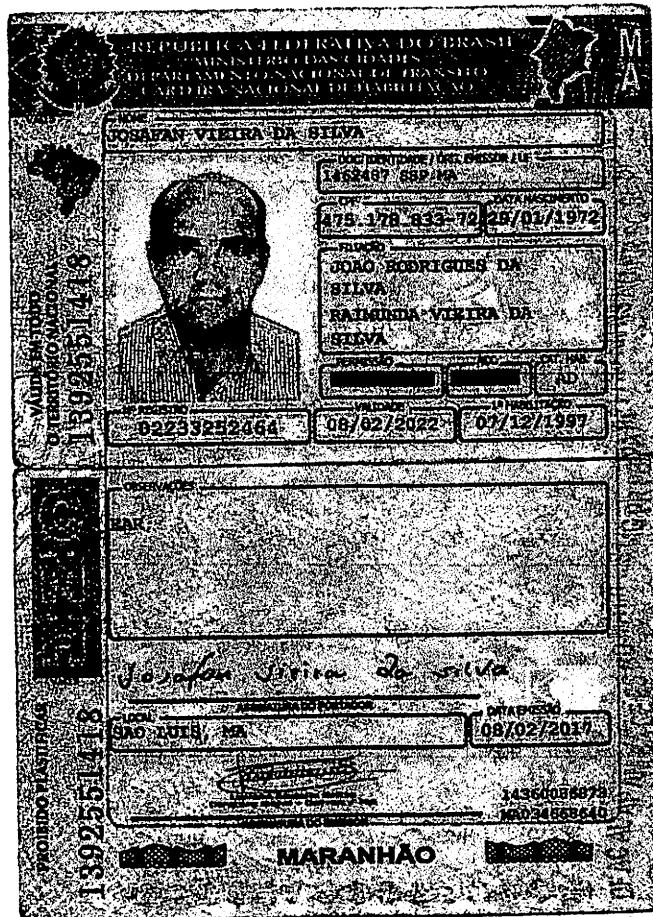
À Comissão Permanente de Licitação - CPL Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

11.454.699/0001-86

J. V da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA


CONFERE COM ORIGINAL

S.

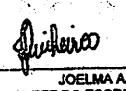
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOAO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 475.178.833-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA			NÚMERO 126	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRÍPCAO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MINIMERCADOS				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CANAA			NÚMERO 126	
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRÍPCAO DO OBJETO MINIMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CIMENTOS, AREIA LAVADA, TIJOLOS DE 06 FUROS, BRITA, FERROS EM GERAL, PISOS, ETC) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CARTEIRA ESCOLAR) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
Atividade Principal 4712100				
Atividade secundária 4754701				
4754703				
4744003				
4744005				
4789099				
4742300				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J V da Silva Minimercado</i>				
DATA DA ASSINATURA 28/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Josafan Vieira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat: 2089 <i>28/12/2009</i>	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2010 SOB O NÚMERO: 21101698353 Protocolo: 10/001026-1 J V DA SILVA MINIMERCADOS <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> JOELMA ARAÚJO PINHEIRO N° CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS	
AC 038868 172				

CONFERE COM ORIGINAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pe) (mãe) JOAO RODRIGUES DA SILVA RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA				
NASCIDO EM (data do nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 475.178.833-72		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MINIMERCADOS				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126		
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4723700 7711000 4923002 XXXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J V da Silva Minimercado</i>				
DATA DA ASSINATURA 28/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Josafan Vipina Da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat: 2089 13/01/10	AUTENTICAÇÃO <i>Joelma Araújo Pinheiro</i>	JUCEMA <i>Joelma Araújo Pinheiro</i>	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2010 SOB O NÚMERO: 21101698353 Protocolo: 10/001026-1 J V DA SILVA MINIMERCADOS JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS Nº AC 038842	

CONFERE COM ORIGINAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101698353		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO (pe) (mão) JOAO RODRIGUES DA SILVA		(mão) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 475.178.833-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA: (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA				NÚMERO 126
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591	
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CANAA				NÚMERO 126
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 2591	
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal: 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIOVAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO DE VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AREIA LAVADA, CAL, CIMENTO, FERRO E BRITAS ETC) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS			
Atividade secundária 4712100				
4754701				
4754703				
4744003				
4744005				
4742300				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11454699000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assessor/gerente) J V da Silva materiais de construção -ME				
DATA DA ASSINATURA 19/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO Josafan Vieira da Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro Gófe de Escritório Regional de Balsas Mat: 2089 08/106/11</i>	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2011 SOB O NÚMERO: 20110384388 Protocolo: 11/036436-8 Empresa: 21 0169835 3 J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME 	
CONFERE COM ORIGINAL				

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101698353		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) Xxxxxxxxxxxxxxx		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) JOSAFAN VIEIRA DA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO (s) (mãe) JOAO RODRIGUES DA SILVA		(mãe) RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1972	IDENTIDADE (número) 1462487	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 475.178.833-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRÍPCAO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA CANAA		NÚMERO 126		
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.978-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2591	
MUNICIPIO SÃO PEDRO DOS CRENTES	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4723700 7711000 4923002 4722901 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRÍPCAO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11454699000186	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J.V da Silva materiais de Construção - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 19/05/2011	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Josafan Vieira da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat. 2089 08/06/11	AUTENTICAÇÃO <i>Joelma Araújo Pinheiro</i>	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2011 SOB O NÚMERO: 20110384368 Protocolo: 11/038436-8 Empresa: 21101698353 J.V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> NO AD 061.171	
CONFERE COM ORIGINAL				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

06

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.454.699/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/01/2010

NOME EMPRESARIAL
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL JOAO VICTOR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-69 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
47.22-9-01 - Comércio varejista de cães - azeugues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (individual)

LOGRADOURO
AV CANAA

NÚMERO
126

COMPLEMENTO
: A;

CEP
65.978-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DOS CRENTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 3604-1129

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 15:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFERE COM ORIGINAL

1/1

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47517883372
DATA: 05/01/2021
HORA: 09:21

INSC. ESTADUAL: 12.324.863-9
RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02/05/2016

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.454.689/0001-86	INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	
NIRE: 21101689353	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/01/2010	CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 08 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
RÉGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL	
DATA OBRIG. FPF: -	DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: -	ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 69978-000	NÚMERO: 126
ENDEREÇO: AVE CANAA	
COMPLEMENTO: : A;	
PONTO DE REFERENC.: EM FRETE A CAMARA DE VEREADOR	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTADO: MA
TELEFONE: -	FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -	

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -	NÚMERO: 126
ENDEREÇO: AVE CANAA	
COMPLEMENTO: : A;	
PONTO DE REFERENC.: -	BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAO PEDRO DOS CRENTES	ESTADO: MA
TELEFONE: -	FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
3	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
5	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
6	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
8	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
11	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUORGES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/01/2010	-	Ativo
NF-e	22/01/2014	-	Ativo
NFC-e	19/12/2016	-	Ativo

CONFERE COM ORIGINAL

Página 1 de 2

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 47517883372
DATA: 05/01/2021
HORA: 09:21

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			


CONFERE COM ORIGINAL

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096375/20

Data da

02/12/2020 17:25:32

Inscrição Estadual: 123248639 CPF/CNPJ: 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000

Telefone:

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 01/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

  
CONFERE COM ORIGINAL 

Data Impressão: 02/12/2020 17:27:32 



30

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006971/21

Data da

01/02/2021 15:15:53

Inscrição Estadual: 123248639

CPF/CNPJ: 11454699000186

Razão Social: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME

Endereço: AVE CANAA, 126 : A; CEP: 65978000

Telefone: null

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CONFERE COM ORIGINAL

Data Impressão: 01/02/2021 15:15:53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

11

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 433/2021

Certidão fornecida para:

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME

Código: 019-7

CNPJ/CPF/C.E.I Nº: 11454699000186

ENDERECO: AV. CANÃA 126 A centro SÃO PEDRO DOS CRENTES MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012., ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão pedida em 11/01/2021 08:38:24
Esta Certidão tem validade até 12/03/2021


Mirelly Santos Arruda
Diretor de Tributos



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido


CONFERE COM ORIGINAL


rubens / 




MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

12

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

2021/00004

Certidão fornecida para:

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES - ME

Código: 019-7

CNPJ/CPF Nº: 11454699000186

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, CONSTAM pendências de natureza tributária e/ou não tributária em nome do Contribuinte acima, os quais estão devidamente negociados e com as parcelas em dia com seu pagamento.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município exigir outros valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo Contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de negociação e/ou acordo de parcelamento.

Sao Pedro dos Crentes, 27 de Janeiro de 2021

CONFERE COM ORIGINAL

Certidão emitida em 27 de Janeiro de 2021
com Validade até 28 de Março de 2021

RUBENS MOURA FERNANDES
Diretor de Dep. de Arrecadação Tributária



rubens /



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 11.454.699/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:15:55 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: **E18F.D341.15E5.01A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.454.699/0001-86

Razão Social: V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO ME

Endereço: AV CANAA 126 A / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2021 a 03/03/2021

Certificação Número: 2021020203524937379285

Informação obtida em 03/02/2021 16:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 
CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.454.699/0001-86

Certidão nº: 31214295/2020

Expedição: 25/11/2020, às 09:31:03

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

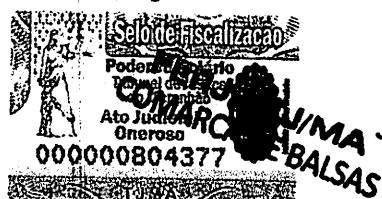
CONFERE COM ORIGINAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ nº 11.454.699/0001-86.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitai e assino. Balsas/MA, 25 de janeiro de 2021.



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
 - 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
 - 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
 - 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
 - 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA N°. 34/2007
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

CONFERE COM ORIGINAL

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
 AV CANAA, N.º 126, A, CENTRO
 CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
 CNPJ: 11.454.699/0001-86 INC. EST.: 12.324.883-9 NIRE: 21101698353

Páginas 253 e 254

Balanço Patrimonial em 2019		
Descrição		
*** Ativo ***		*** Passivo ***
Ativo Circulante		
Disponibilidades	780.738,68	Passivo Circulante
Numerários em Espécie	17 158,03	Obrigações de Curto Prazo
Caixa Geral	13.866,17	Fornecedores
Caixa	13.866,17	Fornecedores Nacionais
Bancos	3 291,86	Fornecedores Diversos
Contas Correntes	3.291,86	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisais
Bradesco SA	1.099,62	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias
Banco do brasil Cc. 5 709-6	2 192,24	INSS a Recolher
Estoques	773 580,55	FGTS a Recolher
Estoques em Estabelecimentos Próprios	773 580,55	Operações Fiscais
Estoque de Mercadorias	773 580,55	ICMS a Recolher
Mercadorias para Revenda	773 580,55	Simples a Recolher
Ativo não Circulante	1.123.307,70	Parcelamento Simples Nacional Normal
Imobilizado	1.123.307,70	Parcelamento Simples Nacional PERT
Bens em Operação	1 123.307,70	Empréstimos e Financiamentos
Bens Utilizados na produção e/ou Prestação de Serviços	1.081.624,32	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	172.102,65	BB Giro Mix
Veículos	593.247,15	Empréstimo Bradesco Cont. 4262690
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	296.753,73	Empréstimo Bradesco Cont. 4291003
Equipamentos de Processamento de Dados	19.520,79	Empréstimo Banco do Brasil Contr. 4000467
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	41.683,38	Empréstimo Bradesco Contr. 4585223
BB Consórcio	36.243,78	Cheque Especial
Consórcio bradesco	5.439,60	BB Giro Corporate
		Operação Bradesco Contr. 12260203
		Empréstimo BB Giro
		Patrimônio Líquido
		Capital Realizado
		Capital Social
		Capital Social de Domiciliados e Residentes no País
		Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País
		Outras Contas
		Lucros Acumulados
		Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia
Total do Ativo	1.914.046,28	Total do Passivo
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.914.046,28 (Hum Milhão Novecentos e Quatroze Mil e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), que está conforme o original estampado no Livro Diário de nº 006 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20/00622-3 de 23/06/2020.		
São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2019.		
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA EMPRESÁRIO CPF: 475.178.833-72		
EDILBERTO DE ARAUJO SILVA CONTADOR/CRC: 7670-MA CPF: 264.657.873-34		
CONFERE COM ORIGINAL		

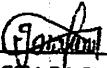
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME
 AV CANAA, N.º 126, A, CENTRO
 CEP: 65.978-000, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
 CNPJ: 11.454.699/0001-86 INC. EST.: 12.324.863-9 NIRE: 21101698353

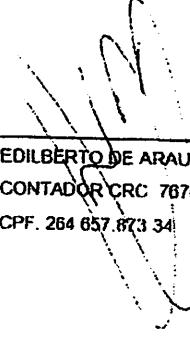
Folha 390

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2019

Descrição	
(+)	Receita Bruta Operacional
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços
	1.115.055,69
	Vendas de Mercadorias
	1.115.055,69
	Deduções de Receita
	1.115.055,69
	Impostos Faturados
	91.748,60
	Simples
	91.748,60
(=)	Receita Líquida
	1.023.307,09
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos
	774.862,69
	Custo dos Produtos Vendidos
	5.988,00
	Custo das Mercadorias Revendidas
	768.874,59
(=)	Lucro Bruto
	248.444,50
(-)	Despesas Operacionais
	166.916,49
	Despesas Administrativas
	127.844,81
	Despesas com Vendas
	1.000,00
	Despesas Tributárias
	6.652,63
	Resultado Financeiro
	30.418,05
	Despesas Financeiras
	30.418,05
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.
(=)	82.529,01
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social
(=)	82.529,01
(=)	Resultado Líquido do Exercício
	82.529,01

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2019.


 JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
 EMPRESÁRIO
 CPF: 475.178.833-72


 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC 7670-MA
 CPF: 264 657 873 34

  CONFERE COM ORIGINAL 





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

19

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

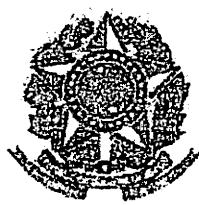
CPF	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CONFERE COM ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 09:50 SOB N° 20200453327.
PROTOCOLO: 200453327 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002640740. NIRE: 21101698353.
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



20

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
REGISTRO..... : MA-007670/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 264.657.873-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/02/2021 as 16:21:52.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 8614.7526.2848.3341.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


CONFERE COM ORIGINAL

1/1

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 11.454.699/0001-86

NOME EMPRESARIAL: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 12/01/2010.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.03.60.24.02



22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Fone: (99) 3604 1094. E-mail: pmstpc@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

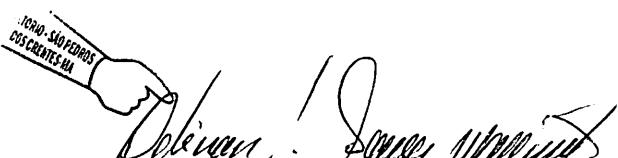
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.699/0001-86, estabelecida na Avenida Canaã, 126 A, centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, prestou serviços no fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha à Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, estabelecida na Avenida Canaã, 102, Centro, na cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, e detém qualificação técnica para o fornecimento dos materiais citados acima.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento de:
Esponja de limpeza dupla face multiuso, Limpador de cerâmica azulejo tipo azulim, Cuscuzeiro c/ alça, Forma de alumínio, Garrafa térmica 1l, Tapete 40x60cm, Cesto plástico c/ tampa, Bacia de plástico, entre outros.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos de limpeza, utensílios de copa e cozinha, no ano de 2020, de acordo o contrato em anexo, de nº 022/2020, de 18/12/2019, com vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, no valor de 30.403,50 (trinta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Pedro dos Crentes-MA, 04 de fevereiro de 2021.


Delinan de Sousa Nascimento

CPF: 522.193.483-34

Departamento de compras

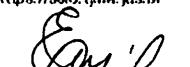
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA
Av. José Vieira da Lima, 478
Centro - CEP: 65978-000
São Pedro dos Crentes-MA
Bragaeril@yahoo.com.br



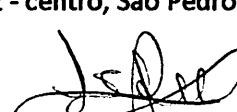

CONFERE COM ORIGINAL

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR15708170901JK2VXKG9082,
04/02/2021 17:36:07. Ato: 13.17.2. Parte(s):
DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO. Rec
Firma: Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Elizabeth Costa Moraes
Escrivana Autorizada

Avenida Canaã, 102 - centro, São Pedro dos Crentes-MA
CEP: 65.978-000



23


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PROCESSO ADM. 002/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO 022/2020

[Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, REPRESENTADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA J V DA
SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, situada na Av. Canãa, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no **CNPJ** sob o nº **01.577.844/0001-62**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.456, SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, residente e domiciliado na Av. Canãa, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **11.454.699/0001-86**, situada à Av. Canãa, Centro, nº 126 A, São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representada legalmente pelo seu sócio administrador Sr. Josafan Vieira da Silva, inscrito na cédula de identidade nº 1462487 SSP/MA, CPF nº 475.178.833-72, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, nos termos do Pregão Presencial SRP nº 002/2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir.

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 002/2019 – CPL**, Ata de Registro de Preços nº 002/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R\$ 30.403,50** (trinta mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), conforme descrição dos serviços.

3.2. O valor será pago conforme a entrega dos equipamentos, devendo ser atestada pela fiscal do contrato.

3.3. O Valor será depositado no Banco do Brasil na Agência nº 5734-7, Conta nº 5709-6, Titular **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, conforme a entrega do objeto.

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

24

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, classificada conforme abaixo especificado:

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O Presente contrato terá início a partir de **02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.**

Cláusula Sexta – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento emitida pelas secretarias solicitantes.

6.2. As Secretarias solicitantes se obrigam a informar qualquer mudança de endereço para a entrega dos materiais, ressaltando que todas as unidades estão localizadas no município de São Pedro dos Crentes – MA. Os materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha deverão ser de boa qualidade e entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e validade.

6.3. Quando for o caso, os produtos ofertados deverão possuir garantia contra problema e/ou defeitos de fabricação no rótulo. Caso algum produto apresente defeito de fabricação quando em uso no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a troca do mesmo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Administração.

6.4. Os materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha deverão ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

6.5. Os materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha, deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obrigam a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material no prazo de 05 (cinco) dias, no endereço indicado neste Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações deste Termo de Referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Secretaria;
- c) Apresente falha ou impropriedade quando da sua utilização.

CONFERE COM ORIGINAL

6.6. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, o Secretário de Finanças, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outras penalidades que lhe caibam.

6.7. Em caso de devolução de material por estar em desacordo com as especificações dispostas neste Termo de Referência, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado, após a comprovação de que a CONTRATADA está rigorosamente em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25

Trabalhistas (CNDT) e FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme item 20.1 do Edital de licitação.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. O objeto do contrato gerado pela presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A Contratante designa um servidor, para exercer a fiscalização e acompanhamento de contratos. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II - transmitir à CONTRATADA as instruções que disserem respeito a execução do serviço;

III - dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V - promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - esclarecer, prontamente, as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII - fiscalizar a obrigação da CONTRATADA de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas, e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

26

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical às suas expensas, nos prazos e locais determinados na Ordem de Fornecimento, em dias úteis;
- 11.2.2. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Prestar serviços de sinalização horizontal e vertical, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços de sinalização horizontal e vertical, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

- 11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- 11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- 11.3.3. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

28


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Decima Sexta – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO:

16.1. Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO:

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

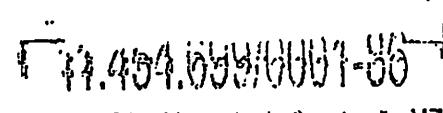
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (vias) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, 18 de Dezembro de 2019.


LAHECIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CONTRATADA


CONFERE COM ORIGINAL


J. V. da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

EXTRATO DE CONTRATO. N° 015/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 6.601,45 (seis mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 017/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79 Valor R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 018/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 50.936,20 (cinquenta mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 019/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 22.532,70 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 021/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79 Valor R\$ 15.906,00 (quinze mil, novecentos e seis reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 02 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 022/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 30.403,50 (trinta mil, quatrocentos e três seis reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 023/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 10.759,00 (deis mil, setecentos e cinqüenta e nove reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 025/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: A C M DA SILVA COMERCIO – EPP, CNPJ nº 29.258.226/0001-79 Valor R\$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 026/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, CNPJ nº 11.454.699/0001-86 Valor R\$ 21.331,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. N° 027/2020. PREGÃO PRESEN-CIAL SRP Nº 002/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: M M P DA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ nº 17.882.281/0001-56 Valor R\$ 9.139,80 (nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16.01.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 23 de dezembro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.



COMERCIAL JOÃO VICTOR

SÃO PEDRO DOS CRENTESES MARANHÃO

J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME

CNPJ CJV: 11.454.699/0001-86 INSC.EST.1212398432

Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – MA Cep: 65978-000

Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

30

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
(Processo Administrativo n.º030/2021)**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA.

Ref.: Pregão Presencial nº 004/2021
Prezado Senhor,

A empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ nº 11.454.699/0001-86, sediada na Avenida Canaã, 126 - centro, São Pedro dos Crentes - MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Josafan Vieira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1462487 SSP/MA e do CPF nº 475.178.833-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2021.

Josafan Vieira da Silva

Josafan Vieira da Silva
Josafan Vieira da Silva
CPF: 475.178.833-72
Rep. Legal da Empresa

11.454.699/0001-86
J. V da Silva Materiais de Construção-ME
Av. Canaã, 126 A-Centro
CEP 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA

Bela
CONFERE COM ORIGINAL

Josafan Vieira da Silva

Isabella Vieira

Isabella Vieira

